CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
12/03/2019 À
/

PORTARIA n.º 030/2019, de 12 de março de 2019.

"Autoriza o pagamento de Diária e Passagens ao vereador Idélcio Pillar Rodrigues"

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,0 (uma) diária e passagens aos vereadores **Idélcio Pillar Rodrigues**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 13 de março, para cumprir agenda na Secretaria de Administração com o Secretário Adjunto sr. Marcos e Comandante da Brigada Militar Major André.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de março de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto Presidente da Câmara de Vereadores Barra do Quaraí - RS